



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI No 375/98

SUMULA: ALTERA O ARTIGO 8º E A TABELA IV CONSTANTE DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 19/83, DE 25/11/83, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica pela presente Lei alterado o Art. 8º, da Lei nº 19/83, de 25/11/83, que passará a vigorar com a seguinte redação.

" Art. 8º - DAS PENALIDADES - O Contribuinte que à vista do lançamento ou da notificação deixar de recolher a respectiva Taxa, ficará sujeito à multa de 2% (dois por cento) do valor lançado, e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização monetária".

Art. 2º Fica alterada a Tabela IV constante do Artigo 9º, da Lei nº 19/83, de 25/11/83, que ficará fazendo parte integrante desta Lei, com as devidas modificações nela expressas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos oito dias do mês de janeiro do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito,


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI No 375/98

TABELA IV

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE COMÉRCIO
EVENTUAL OU AMBULANTE SERÁ DE 300% (TREZENTOS POR CENTO) DA
U.F.M. (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) AO DIA.

DESCONTOS CONCEDIDOS

- A) AOS AMBULANTES RESIDENTES NA ÁREA RURAL, OU QUE TENHAM PRO-
- Apresentação do CCIR - atualizado.....15%
 - Apresentação de taxa de conservação de estradas.....15%
 - Conservação da mata ciliar.....15%
 - Conservação do solo.....15%
 - Reflorestamento.....15%
 - Retenção de água das chuvas dentro da propriedade, prote-
gendo a estrada15%
 - Conservação e limpeza da área localizada entre a estrada
e a propriedade9%
- B) AOS AMBULANTES RESIDENTES NA ÁREA URBANA:
- Apresentação do IPTU atualizado ou contrato de locação.....25%
 - Conta de Luz.....25%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI No 375/98

- Conta de Agua.....25%
- Atestado de que não existe outra fonte de renda.....24%

